



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3400/2024

#### 1. OBJETO:

EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

#### 2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO PARA SUPRIR A DEMANDA DO SETOR DE ACESSORIA DE IMPRENSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A QUAL É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAR A QUALIDADE E VISIBILIDADE DAS PUBLICAÇÕES DOS TRABALHOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO  
449052330000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 5446

#### 4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	GIMBAL DJI OSMO MOBILE SE	1,00	Un	SIGILOS	SIGILOS
2	MICROFONE DE LAPELA BLUETOOTH PARA CELULAR	1,00	Un	SIGILOS	SIGILOS
3	TRIPE PARA CAMERA 1,5M DE ALTURA	1,00	Un	SIGILOS	SIGILOS
				TOTAL:	SIGILOS

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATÉ 03 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede

#### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Caroline Elisabete de Souza Lima – Diretora de Departamento – Assessoria de Imprensa



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

#### 8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

### 09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 24/07/2024

Responsável pela Elaboração